



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 202/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TAXISTAS SE ADEQUAREM À LEI COMPLEMENTAR 47/2018.

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 47/2018, que Regulamenta o Serviços de Transporte Individual em Automóvel de Aluguel (Taxi) no Município de Miracatu/SP;

Considerando que os taxistas estão sendo notificados para se adequarem à Lei no que tange ao ano e a cor do veículo;

INDICO ao Executivo Municipal a necessidade de se prorrogar o prazo de adequação à Lei constante no parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar nº 47/2018, de três para cinco anos, tendo em vista a situação em que se encontra a economia do País em virtude da pandemia de Covid-19, bem como os incentivos feitos pelos Governos Estadual e Federal com relação à prorrogação de prazos em diversos setores.

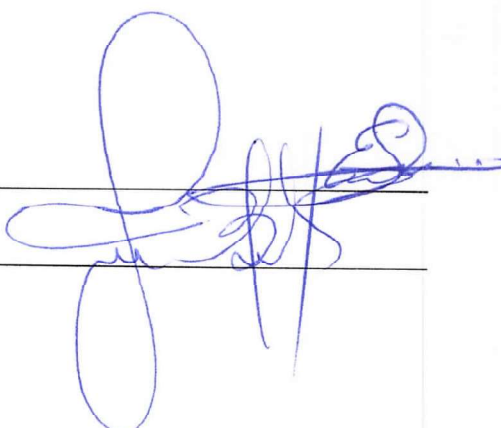
Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 26 de maio de 2021

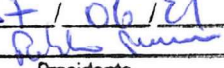

José Luiz Herculanô da Silva/Zezequinho-Vereador

APOIO:

Vereador Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza

Vereador Jair Bezerra da Silva



ENCAMINHE-SE
Em 27 / 06 / 21

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 641/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 11:47
Legislativo - IND 202/2021